

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2017

(Do Sr. IZAQUE SILVA)

Requer informações ao Ministro da Saúde sobre o uso contínuo de seringas descartáveis por diabéticos no Estado de São Paulo.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam encaminhado ao Ministro da Saúde pedido de informação sobre o uso contínuo de seringas descartáveis por diabéticos no Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

Foi divulgada no dia 17 de agosto de 2017 que pacientes portadores de diabetes estão sendo orientados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo dos Campos, no Estado de São Paulo, a reutilização de seringas descartáveis por oito vezes, e a agulha, por até três vezes.

Entendemos que se o próprio produto já vem com a especificação de uso único pelo próprio fabricante, e que especialistas não recomendam o reuso por possibilitar a contaminação do frasco contendo a insulina e pelo risco de contaminação da agulha, pacientes correm grande risco recebendo esse tipo de tratamento, com risco de contração de outras doenças.

Portanto, requeiro esclarecimentos detalhados sobre essa orientação de reuso, assim como as especificações contidas no Caderno de Educação Básica confrontadas com as resoluções da ANVISA.

Sala das Sessões,

de agosto de 2017

Deputado IZAQUE SILVA